



**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 73/2023**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 562.066,74 (quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

**AUTOR:** Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 7 de Junho de 2023

**RELATOR:** Dirceu Boaretto

**I – RELATÓRIO E ANÁLISE**

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 562.066,74 (quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), através do remanejamento de valores entre dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em sua Mensagem o Executivo informa que após a publicação da Lei Municipal nº 6.094, de 17 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social constatou a inclusão equivocada de algumas ações na dotação “Órgão 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”,



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br)





as quais deveriam ter sido alocadas na dotação “Órgão 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Em razão disso, faz-se necessária a abertura de crédito especial, a fim de remanejar os referidos valores e possibilitar a execução dos programas e ações da Assistência Social.

O recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação da dotação orçamentária especificada no artigo 2º. O Balancete da Despesa de 2023 foi enviado junto ao presente projeto para comprovação do saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º (fls. 5 a 9).

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

## II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 73/2023, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

### III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 2 de agosto de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 73/2023.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B8F-18EF-DEDB-4C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 03/08/2023 13:50:07 (GMT-03:00)  
Papel: Relator  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/08/2023 14:04:56 (GMT-03:00)  
Papel: Membro de comissão  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 03/08/2023 14:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Membro de comissão  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5B8F-18EF-DEDB-4C20>